



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Adm. Miraíma Voltando a Crescer

Rua Antonio Rodrigues Barroso, 334 – Centro – Miraíma – Fone: (88) 6301033

LEI MUNICIPAL N ° 209/2003 – Miraima-CE., 18 de Junho de 2003.

**REGULARIZA O NOME DO CAMPO DE FUTEBOL
ANTONIO RIGOBERTO GONÇALVES DE SOUZA
(RIGOBERTO) DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Denomina o nome do Campo de Futebol Antonio Rigoberto Gonçalves de Souza no Município de Miraima.

Art. 2 ° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., aos 18 de Junho de 2003.


ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
Prefeito Municipal